

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2026-0252)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto POEMS com a referência 101217646, financiado pela European High-Performance Computing Joint Undertaking (EuroHPC JU), ao abrigo do programa Horizonte Europa para o período 2021-2027, e por Fundos Nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT)

1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI)

Área científica genérica: ENGINEERING

Área científica específica: Electrical engineering

Área Trabalho: Informática, Eletrónica e Sistemas Digitais

Duração da(s) bolsa(s): 6 meses, com início previsto para 2026-10-01, eventualmente renovável até um máximo de um ano, se estudante de curso não conferente de grau, e até um máximo de dois anos, se estudante de mestrado.

Orientador científico: Nuno Miguel Paulino

Local da atividade de investigação: INESC TEC, Porto, Portugal

Valor da bolsa: € 1090.98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: [Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#).

O bolseiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

2. OBJETIVOS DA BOLSA:

A crescente adoção de arquiteturas abertas, como o RISC-V, e de ferramentas open-source para desenho digital e desenvolvimento de hardware tem impulsionado a necessidade de reforçar competências técnicas e infraestruturas de capacitação nestes domínios. Neste contexto, pretende-se consolidar os recursos laboratoriais e operacionais necessários para a realização de ações de formação, workshops e demonstrações tecnológicas. Objetivos específicos:

- Consolidar e validar infraestruturas laboratoriais e fluxos de desenvolvimento para suporte a atividades de formação e demonstração;
- Desenvolver ambientes reprodutíveis e mecanismos de automação, incluindo virtualização, containers e integração contínua (CI/CD);
- Apoiar a preparação, validação e melhoria de recursos técnicos e materiais de apoio utilizados em ações de capacitação;
- Contribuir para o reforço da capacidade operacional do INESC TEC na organização de formações, workshops e atividades de demonstração nas áreas de RISC-V e desenho digital.

3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:



- Familiarização com plataformas RISC-V, ferramentas de desenho digital e fluxos de desenvolvimento utilizados pelo INESC TEC;
- Instalação, configuração e validação de ferramentas, ambientes laboratoriais e infraestruturas de suporte às atividades de formação;
- Desenvolvimento e manutenção de mecanismos de automação e validação, incluindo Docker, máquinas virtuais, scripts e pipelines de CI/CD;
- Colaboração na preparação e validação de recursos técnicos, exemplos práticos e materiais de apoio utilizados em formações e workshops.

4. PERFIL REQUERIDO:

Requisitos de admissão:

Licenciatura ou inscrição no mestrado em engenharia eletrotécnica, informática, ou área afim
A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

Fatores de preferência:

- Experiência com arquiteturas RISC-V, FPGA ou desenvolvimento de hardware digital;
- Conhecimentos de ferramentas de simulação, síntese ou verificação (e.g., Verilator, Vivado, Yosys, FuseSoC ou equivalentes);
- Experiência com Docker, Git, CI/CD ou administração de ambientes Linux;

Requisitos mínimos:

- Experiência em sistema de version control, CI/CD, scripting;
- Noções de hardware digital (e.g., arquitetura de sistemas, blocos funcionais);
- Conhecimentos de sistemas Linux e ferramentas de desenvolvimento;
- Fluência em português e inglês (oral e escrito).

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

Métodos de seleção e respectiva valoração: primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 40%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 40%) e Carta de Motivação (CM, 10%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).

Bonificação por incapacidade

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 90% terão uma bonificação de 20 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

Os(As) candidatos(as) que apresentem um grau de incapacidade igual ou superior a 60% e menor que 90% terão uma bonificação de 10 pontos na pontuação da Avaliação Curricular.

A pontuação bonificada da Avaliação Curricular poderá, nestes casos, exceder os 100 pontos

O grau de incapacidade é obrigatoriamente comprovado através da apresentação, em candidatura, do Atestado Médico de Incapacidade Multiuso (AMIM), emitido nos termos do Decreto-Lei nº. 202/96, de 23 de outubro, na redação em vigor.

Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, para que possam ser feitas as necessárias adaptações.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Nuno Miguel Paulino

Vogal: João Canas Ferreira

Vogal: Vítor Grade Tavares

Suplente:

Notificação dos resultados e audiência prévia: os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
 - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data de início da bolsa.
7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

Período de candidatura: De 2026-08-20 a 2026-09-03

Submissão de candidaturas: Preenchimento de formulário eletrónico em www.inesctec.pt na secção JUNTE-SE A NÓS

7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em www.inesctec.pt/bolsas



Funded by the
European Union



Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia